



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 497/2010

**SÚMULA:** Altera Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Artigo 1º** - Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, com base na alteração de Ações no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2010, em decorrência de Superávit Financeiro de recursos não comprometidos em 2009

**PROGRAMA: 1001 – ASMS – SAÚDE PARA TODOS**

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

001 – Manutenção da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal

### SITUAÇÃO ATUAL

TIPO	AÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Recursos Vinculados	Manutenção da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal	1.065.000,00	1.260.000,00	1.455.000,00	1.650.000,00	5.430.000,00
Recursos do tesouro	Manutenção da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00

### ALTERAÇÃO

TIPO	AÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Recursos Vinculados	Manutenção da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal	1.137.885,07	1.260.000,00	1.455.000,00	1.650.000,00	5.502.885,07
Recursos do tesouro	Manutenção da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins em 11 de junho de 2010.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
JORNAL FOLHA DE IRATI  
EDIÇÃO Nº 1757  
DATA 18/06/10